- 1. Aprovar o Plano Estadual de Saúde e Diretrizes PES 2020-2023, com ressalvas:
- 2. Recomendar a Secretaria de Estado de Saúde Pública SESPA:
- 2.1. A necessidade de elaborar o Plano Anual de Saúde PAS 2021, dando ampla divulgação aos Conselhos Municipais de Saúde dos 144 municípios do Pará e as respectivas CIRs para subsidiar os planejamentos locais e regionais de saúde;
- 2.2. A necessidade de consolidar cada Portaria do Ministério da Saúde, que trata dos repasses de recursos suplementar recebido para enfrentamento
- 2.3. A necessidade de que seja revisado, de imediato, o PDRI, com a participação do Controle Social
- 2.4. A necessidade de que seja incluso o CATES no planejamento das ações da atenção a saúde do trabalhador.
- 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 022 de 15 de dezembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 620569 **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2020:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, monitorar e propor medidas que possam vir a contribuir e minimizar os impactos causados pela transmissibilidade do vírus coronavírus, causador da doença COVID - 19 no âmbito do Estado do Pará e traçar estratégias de ação aos cuidados dos serviços prestados a saúde da população.

RESOLVE:

- 1. Recomendar ao Governo do Estado do Pará; Ministério Público Estadual - MPE e Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA que fiscalize e acompanhe com medidas mais enérgicas e restritivas quanto à aglomeração de pessoas, não só nas festas de fim de ano, mas também em locais de grande fluxo de pessoas, rotineiramente, no território estadual.
- 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

 $\mbox{Homologo}$ a Resolução CES/PA Nº 020 de 15 de dezembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 620547

Protocolo: 620787

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0010 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER ao servidor PAULO OLIVIO TEIXEIRA DE AQUINO, matrícula nº 108014-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de maio de 2021 a 02 de julho de 2021, referente ao triênio de 19/02/2013 a 18/02/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 620788 PORTARIA Nº 0009 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER ao servidor PAULO OLIVIO TEIXEIRA DE AQUINO, matrícula nº 108014-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de março de 2021 a 03 de maio de 2021, referente ao triênio de 19/02/2010 a 18/02/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 0008 DE 21/01/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 Nome do Servidor: Isocleide Ramos Barbosa Camelo

Cargo do Servidor: Agente de Portaria

Matrícula: 54192816-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Fonte do Recurso: 0103000000

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 3.000,00 Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 800,00 Natureza da Despesa: 339039 / Valor: R\$ 1.500,00 Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 620566

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004/2021 -21.01.2021 - CONCEDER

Nome: SÔNIA MARIA LOBATO FERREIRA Matricula: 5176450-1 Cargo: Médica

Lotação: C.S. de Castanhal GEP: Estatutário Não Estável

Aquisitivo: 01.02.15 a 31.01.18

Período: 29.01.2021 a 27.02.2021 (30) trinta dias

Protocolo: 620716

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021 - HOL

Objeto: Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS PARA MANU-

TENÇÃO DE AUTOCLAVES Data da Abertura:03/02/2021 Horário: 10h (Horário de Brasília) Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.

compraspara.pa.gov.br Belém, 21 de janeiro de 2021 Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 620667

ERRATA

Fica retificada a PORTARIA Nº 029/2021 - GAB/DG/HOL Publicada no DOE nº 34.461, 15/01/2021, refente a Comissão dos Processos Seletivos Simplificados do Hospital Ophir Loyola.

O SEGUINTE,

ONDE SE LÊ:

ELIETE PEREIRA MORAES, matricula, Enfermeiro.

LEIA-SE:

ELIETE PEREIRA MORAIS, matricula, 5612888/2, Enfermeiro.

Protocolo: 620881

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 018/2021 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/1104467 de

29/12/2021.